



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE LANCHA COMPLETA COM MOTOR DE POPA 60HP E 01 MOTOR DE POPA 150 HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição por ser de suma importância para a administração pública, cuja aquisição irá atender a rede de ensino, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal.

Uma vez que a lancha se torna essencial para a locomoção de técnicos, especialistas, para fazerem visitas nas escolas ribeirinhas, entregas de merenda escolar, entrega de materiais em geral dentre outros serviços que a secretaria de Educação promove.

Justifica-se a necessidade de aquisição de uma lancha completa com motor de popa 60hp e motor de popa 150hp, pois muitas localidades são acessadas apenas por transporte fluvial, as equipes técnicas da secretaria de educação realizam constantes atividades e ações nas localidades ribeirinhas, visando atender os munícipes da rede de ensino, as equipes necessitam transportar materiais técnicos, alimentação, inclusive os funcionários designados para cumprimento das demandas das comunidades, principalmente aquelas que só são acessadas via transporte fluvial no município de Oeiras do Pará, essas atividades também incluem visitas nas obras, fiscalização da execução dos serviços prestados aos munícipes e outras que se fizerem necessárias. O Município de Oeiras do Pará, recebe visita de técnicos de órgãos do estado que realizam seus trabalhos nas áreas ribeirinhas e para tanto também precisam de apoio no transporte das equipes, para se deslocarem às reuniões nas comunidades, no intuito de atender as demandas da Prefeitura e Secretaria de Educação do Município de Oeiras do Pará. O Município não dispõe de embarcações suficientes para atender tais demandas. Portanto, ao optar pela alternativa da aquisição de uma Lancha completa com motor de popa de 60hp e um motor de 150hp, essa Administração consegue atender as demandas da secretaria Municipal de Educação e departamentos vinculadas, não havendo desta forma necessidade de locação de veículo marítimo, proporcionando benefícios e economicidade para a administração pública.



Tendo em vista o aspecto situacional geográfico do Município de Oeiras do Pará - PA, possuindo uma ampla Rede Municipal de Ensino a qual atende mais de dez mil alunos. Diante deste contexto, urge a necessidade de atender as demandas das Unidades de Ensino em tarefas administrativas e pedagógicas. Com o propósito justificativo deste expediente, esclarecemos que: CONSIDERANDO: que a maioria das escolas de Rede Municipal de Ensino ficam localizadas na área rural e, conseqüentemente, os meios de chegada até elas são efetivadas unicamente via transporte marítimo; CONSIDERANDO: o aspecto situacional geográfico de muitas Unidades de Ensino, localizadas em extrema distância da Sede do Município; CONSIDERANDO: a urgência de efetivação da comunicação e disponibilização de assessoria administrativa e pedagógica às Unidades de Ensino em tempo hábil dentro do calendário letivo anual. Sendo assim, para darmos conta do desenvolvimento das atividades exigidas por esta Secretaria de Educação, evidenciamos a necessidade de aquisição do bem contido na planilha abaixo; assim, ansiamos que a presente solicitação, dentro dos trâmites legais, possa assumir um caráter de urgência no que tange a obrigatoriedade de ofertar às Escolas melhor e aprimorada assistência de forma organizada e sistemática.

A secretaria Municipal de Educação possui o compromisso de prestação de um serviço continuado amparo pela legislação, com qualidade e nos padrões exigidos pela comunidade, portanto, a contratação foi elaborada considerando todas as necessidades referentes ao escopo de trabalho da secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED	QTD
01	MOTOR DE POPA YAMAHA 150HP 4 TEMPOS	01	1	1
	1. Especificações Gerais:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

	• Marca: Yamaha • Modelo: F150 • Tipo: Motor de popa 4 tempos • Potência máxima: 150 HP (110,3 kW) • Cilindrada: 2.670 cm³ (2.7L) • Número de cilindros: 4 em linha • Sistema de ignição: TCI (Transistor Controlled Ignition) • Sistema de partida: Elétrica • Tipo de combustão: Injeção eletrônica de combustível (EFI) 2. Características de Desempenho: • Rotação máxima: 5.000 a 6.000 RPM • Sistema de arrefecimento: Refrigerado a água, com termostato • Sistema de lubrificação: Cáter úmido, com bomba de óleo • Relação de transmissão: 1.86:1 • Direção: Hidráulica ou mecânica (dependendo da configuração adquirida) 3. Sistema de Alimentação e Combustível: • Tipo de combustível: Gasolina • Capacidade do tanque de óleo: 4,5L • Consumo aproximado: 40 a 50 litros/hora em carga máxima			
--	--	--	--	--

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

• Sistema de exaustão: Através do hélice 4. Estrutura e Construção: • Tipo de rabeta: Longa (L) ou Extra Longa (X), conforme necessidade • Material do bloco: Alumínio de alta resistência • Hélice: Três pás, em alumínio ou aço inox (dependendo da configuração) • Peso aproximado: 223 kg (modelo L) / 226 kg (modelo X) 5. Recursos e Diferenciais: • Sistema de proteção contra corrosão: Anodos de zinco e pintura especial anticorrosão. • Tecnologia EFI: Melhor eficiência no consumo de combustível e menor emissão de poluentes • Controle remoto: Compatível com comando remoto digital ou mecânico • Sistema de inclinação (trim & tilt): Ajuste elétrico de inclinação e trimagem • Alternador de alta capacidade: 50A para alimentação elétrica de acessórios e baterias 6. Aplicações e Finalidade: Motor ideal para embarcações de transporte fluvial, pesca comercial, turismo, patrulhamento e embarcações de apoio institucional, proporcionando alto desempenho, economia de combustível e baixa emissão de poluentes.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

	7. Garantia e Assistência Técnica: • Garantia de fábrica: Até 3 anos (conforme políticas da Yamaha) • Assistência técnica disponível em diversos pontos de atendimento no Brasil Esse motor atende aos requisitos para utilização em embarcações institucionais, garantindo segurança, eficiência e confiabilidade no transporte aquaviário			
02	Lancha completa casco e motor de popa de 60 hp; Descrição: Casco de lancha de 6 metros; 170 de largura com 60 de altura. Motor de popa 60hp 4 tempos.	01	1	1

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de 15 a 30 dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.



6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.
deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados de Oeiras do Pará.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

9.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;



9.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

9.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

9.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

9.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

9.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras do Pará/PA, 17 de janeiro de 2025.


JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação
Decreto Mun. Nº 002/2025-GP-PMOP